



**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018/SEVOP/PM. Processo Administrativo nº 54.746/2017/PM. Concorrência nº 012/2017-CEL/SEVOP/PM - PRESENCIAL O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 08.853.163/0001-30, por meio da Secretaria Municipal de Viagem e Obras Públicas - SEVOP, com sede administrativa a Rodovia Transamazônica, Km 05,5 Nova Marabá - CEP 68.507-765 - Marabá - Pa, devidamente representada por seu secretário Srº Fabio Cardoso Moreira, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rodovia Transamazônica, BR 230, Condomínio Total Ville, Bloco 03 Apartamento nº 108, bairro Nova Marabá - CEP 68.507-765, doante denominada CONSTRANTE, e de outro lado a empresa Aires Arquitetura e Engenharia Elétrica Ltda, com sediada à Rua 05 de Abril, nº 1494 Bairro Centro, Vila Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará CEP 68.500-040 inscrita no CNPJ/MF 03.272.575/0001-51, Inscrição Estadual nº 15.206.275-0 Fone: (94) 3321-9090, e-mail, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. Idelfran Arras da Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 401.848.622-72 e do RG nº 00270588303 SSP/DETRAN/PA, reside na Rua 05 de Abril, nº 1494, Bairro Centro, Vila Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará CEP 68.500-040, vencedora da licitação em epígrafe resolveu registrar o seguinte Item-Serviços-Und-Quant-V. Unt-V. Total: 1.0-Projeto de Arquitetura, 686.270,00; 1.1-Estudo Preliminar, Anteprojeto E Projeto Básico de Arquitetura - Edificações Escolares Nucleo de Educação Infantil; Escola de Ensino Fundamental - M-10.000,00-15.500,00,00; 1.2-Projeto Executivo de Arquitetura - Edificações Escolares Nucleo De Educação Infantil; Escola de Ensino Fundamental - M-10.000,00-18.220,00,00; 1.3-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura - Edificações de Assistência a Saúde; Unidade Basica de Saúde (Ubs); Posto de Saúde; Hospital - M-4.000,00-25.331,01,320,00; 1.4-Projeto Executivo de Arquitetura - Edificações de Assistência a Saúde - Unidade Basica de Saúde (Ubs); Posto de Saúde; Hospital - M-4.000,00-20.12-116.480,00; 1.5-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura, Edificações de Atividades Esportivas - Ginásio Poliesportivo; Quadra Poliesportiva; Estádio - M-2.000,00-14.072,8.140,00; 1.6-Projeto Executivo de Arquitetura; Edificações de Atividades Esportivas - Ginásio Poliesportivo; Quadra Poliesportiva; Estádio - M-2.000,00-16.26-32.720,00; 1.7-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura Edificações de Atividades Culturais Auditório, Teatro, Cinema, Museu - M-1.000,00-17.61-17.610,00; 1.8-Projeto Executivo de Arquitetura - Edificações De Atividades Culturais Auditório; Teatro; Cinema, Museu -M-1.000,00-18.22-18.220,00; 1.9-Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Básico de Arquitetura Edificações Para Fins Administrativos - M-1.000,00-16,26-16.260,00; 1.10-Projeto Executivo de Arquitetura, Edificações Para Fins Administrativos - M-1.000,00-18,22-18.220,00; 2.0-Projeto Urbanístico: 70.200,00; 2.1- Praças - M-10.000,00-7.02-70.200,00; 2.2- Vias Públicas: 3.0-Projeto de Paisagismo: 98.700,00; 3.1- Praças - M-10.000,00-9.87-98.700,00; 3.2- Parques - 4.0-Projeto de Arquitetura de Reforma: 54.840,00; 4.1 - Projeto Executivo de Arquitetura de Reforma -M-2.000,00-18,28-54.840,00; 5.0- Fundação - M- 10.000,00-10,20-10.200,00; 5.2- Superestrutura - M-10.000,00-9,41-94.100,00; 6.0- Projeto de Estrutura Metálica/Mista 56.400,00; 6.1- Projeto de Estrutura Metálica - M-5.000,00-9,41-47.050,00; 6.2- Projeto de Estrutura Mista - M-1.000,00-9,41-9.410,00; 7.0-Projeto de Estrutura Metálica/Mista 220.740,00; 7.1- Projeto de Ponte em Concreto Armado; M-1.500,00-147,16-220.740,00; 7.2- Projeto de Ponte em Estrutura Metálica; 7.3- Projeto de Ponte em Estrutura Mista; 7.4- Projeto de Ponte Em Madeira; 8.0-Projeto de Instalação Sanitária -78.300,00; 8.1- Água Fria-M-10.000,00-7.83-78.300,00; 8.2- Esgoto, 8.3- Pluvial 9.0-Projeto de Drenagem Pluvial Urbana, 131.782,80; 9.1 - Projeto Executivo de Drenagem Pluvial Urbana - Km-30,00-4.391,76-31.752,80; 10.0-Projeto de Pavimentação: 197.029,80; 10.1- Projeto Geométrico de Rodovias em Área Urbana; -Km-30,00-2.039,04-61.171,20; 10.2-Projeto de terraplenagem de Rodovias em Área Urbana - Km-30,00-3.136,98-94.109,40; 10.3- Projeto De Pavimentação de Rodovias em Área Urbana-Km-30,00-1.411,64-42.349,20; 11.0-Projeto de Instalação de Combate a Incêndio: 23.550,00; 11.1- Projeto Executivo de Inst. de Comb. a Incêndio-M-5.000,00-4,71-23.550,00; 12.0-Projeto de Instalação Elétrica: 88.300,00; 12.1- Projeto Executivo de Instalação Elétrica-M-10.000,00-8,83-88.300,00; 13.0-Projeto de Instalação Telefônica 20.500,00; 13.1- Projeto Executivo de Instalação Telefônica-M-5.000,00-4.10-20.500,00; 14.0-Projeto de Spda 29.400,00; 14.1-Projeto Executivo de Spda-M-5.000,00-5,88-29.400,00; 15.0-Projeto de Rede Logica; 22.050,00; 15.1- Projeto Executivo de Rede Logica-M-5.000,00-4,41-22.050,00; 16.0- Levantamento Técnico 5.295,00; 16.1- Levantamento Técnico De Arquitetura -M-1.500,00-3,53-5.295,00; 17.0-Especificações Técnicas 39.300,00; 17.1- Memórias-M-1.000,00-3,93-39.300,00; 17.2-Planilha de Custos (Orçamentos); 17.3- Cronogramas Físico e Financeiro Total Geral RS-2.019.387,60 Valor Global RS 2.019.387,60 (dois milhões, duzentos e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). 1 - Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada; 2 - O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; 3 - Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme a

CONCORRÊNCIA SRP Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PM 4 - A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual; 5 - Uma vez celebrado o Contrato, não caberá a contratada, desistência da execução do objeto contratado; 6 - O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições; 7 - A Secretaria de Viagem e Obras Públicas é o órgão gestor da presente ARP 8 - O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. Bruno Cunha Castanheira, Matrícula 48185, lotado na Secretaria Municipal de Viagem e Obras Públicas - SEVOP ou outro posteriormente designado pela SEVOP; 9 - As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º do Decreto Municipal 347/2013; 10 - A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 012/2017-CEL/SEVOP/PM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos; 11 - Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens; 12 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Viagem e Obras Públicas - SEVOP, nos termos do artigo 22 do Dec 7.892/2013; 13 - E, por estarem postas e verdadeiras, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.555 e Resolução nº 11.536/CPM, de 2014).

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Contrato nº 107/2018/SEAGRI/PM, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2017/CPL/PM referente ao Processo Licitatório nº 40.229/2017-PM, Circulada no D.O.U seção 3 pag. 186 em 19/02/2018, ONDE SE LER R\$ 57.875,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), LEIA-SE, R\$ 55.742,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais) Ass. 16/02/2018, com vigência 31/12/2018.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018-CEL/SEVOP/PM**

PROCESSO Nº 2.013/2018-PM, Tipo Menor Preço Global Data da Sessão: 14/03/2018 - 09h00min Objeto: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de um muro e portão para atender as necessidades da FCCM - Fundação Casa da Cultura de Marabá-Pa. Integral do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018-CEL/SEVOP/PM**

Processo nº 2.012.2018-PM, Tipo Menor Preço Global Data da Sessão: 13.03.2018 - 09h00min Objeto: Contratação de Empresa Para Execução Dos Serviços De Construção de Galpão de Música Para atender as Necessidades da FCCM - Fundação Casa da Cultura de Marabá-Pa. Integral do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PM.

Marabá-PA, 20 de fevereiro de 2018.

**FABIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário Municipal de Viagem e Obras Públicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**RETIFICAÇÃO**

No Pregão Presencial nº 002/2018-PP-SEMADS-PM, Publicado no dia 09/02/2018 no Diário Oficial da União seção 3, nº 29, torna publica a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas. No preâmbulo do edital, e Subitem 13.1, ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO POR ITEM, LEIA -SE: MENOR PREÇO POR LOTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/0001**

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA toma público que abre no dia 08/03/2018, às 08h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar por meio terrestre (por ônibus, micro-ônibus e van), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, especialmente a Secretaria Municipal de Educação Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, N.º 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min

Em 16 de fevereiro de 2018.

**RAFAEL LN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/0002**

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA toma público que abre no dia 08/03/2018, às 11h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a prestação de serviço de transporte escolar por meio fluvial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, especialmente a Secretaria Municipal de Educação, Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, N.º 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min

Em 16 de fevereiro de 2018

**RAFAEL DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/0003**

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA toma público que abre no dia 12/03/2018, às 08h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Gas (de cozinha) e Água, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, bem como suas Secretarias, Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, N.º 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min.

Em 16 de fevereiro de 2018.

**RAFAEL DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/0004**

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA toma público que abre no dia 12/03/2018, às 11h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa fornecedora de combustíveis, lubrificantes e derivados, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Moju/PA, bem como suas secretarias Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, N.º 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min.

Em 16 de fevereiro de 2018.

**RAFAEL DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018/0005**

A Prefeitura Municipal de Moju, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2017 - PMM/PA toma público que abre no dia 15/03/2018, às 09h00min, os envelopes de documentação e proposta do pregão em epígrafe, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em implantação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária de Moju/PA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Retirada do edital: setor de licitações e contratos, situado na Rua Lauro Sodré, N.º 80 (provisório), Moju-Pa, das 7h00min às 13h00min

Em 16 de fevereiro de 2018.

**RAFAEL DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA**

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018022100241

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.